



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 002/SVMA/2015

CONTRATO Nº 017/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.091.785-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: G4S INTERATIVA SERVICE LTDA - CNPJ nº 02.812.740/0001-58

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais que integram **GRUPO JARDIM PRAINHA:** Parque Jardim Prainha, Parque Céu três Lagos, Parque Cantinho do Céu e Parque Aristocrata.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **06/01/2015**, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 224.129,61 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **G4S INTERATIVA SERVICE LTDA**, com sede na Rua Santa Rosa nº 191, Bairro Santa Paula, São Paulo/SP, CEP: 09521-360, fone: (11) 2199-0300 / 2199-0321, e-mail: rosa@interativaservice.com.br, adiante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDO MUNIZ LOIOLA** portador do RG nº 22.335.703-0 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 171.039.878-74, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 673/674, e considerando o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fls. 725/726, do processo administrativo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 13/12/2014, página 155 resolvem, por meio deste termo, aditar o Contrato 017/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, contados a partir de **06/01/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 224.129,61** (duzentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

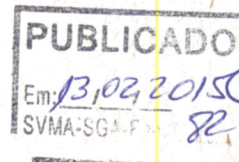
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de Janeiro de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

G4S INTERATIVA SERVICE LTDA
CARLOS FERNANDO MUNIZ LOIOLA
CONTRATADA



Maria Aparecida R. Carvalho
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2.
Nome: Maria Rosa Ferreira Gonçalves
R.G. nº RG. 10.675.975-9